

Folha de Informação n.º ¹⁴³.....

Do Processo nº 2004-0.285.449-3 em 11.12.08 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2004-0.285.449-3
Interessado : UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Local : Rua Amambaí, 226, 238, 244, 258, 250
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/687/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/271/CAIEPS/2008 às folhas 139, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a templo religioso, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 11.228/02, 13.885/04 e legislação complementar.

11.Dezembro.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU


LGSM/cm.